



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS

PORTARIA N º 405/2020

NOMEIA O C.I. GILDO BRITO CARVALHO – CRECI Nº 42.678 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 39ª SUB-REGIÃO, FREDERICO WESTPHALEN.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. GILDO BRITO CARVALHO Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **42.678**, para a função de Delegado Sub-Regional, na 39ª Sub-Região, Frederico Westphalen, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta sub-região, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Revoga-se a Portaria nº 459.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, Quarta-feira, 20 de Maio de 2020.

MÁRCIO BINS ELY

Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2019/2021.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS

PORTARIA Nº 406/2020

**NOMEIA O C.I. FERNANDO PAULO TOMAZONI –
CRECI Nº 34.997 PARA A FUNÇÃO DE SUB
DELEGADO SUB-REGIONAL DO CRECI – 3ª REGIÃO/
RS, NA 39ª SUB-REGIÃO, FREDERICO
WESTPHALEN.**

MARCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126/2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. FERNANDO PAULO TOMAZONI Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS sob nº 34.997**, para a função de Sub Delegado Sub-Regional, na 39ª Sub-Região, Frederico Westphalen, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, na ausência do Delegado Sub Regional ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, Quarta-feira, 20 de Maio de 2020.



MARCIO BINS ELY

Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2019/2021.

PORTARIA N º 407/2020

NOMEIA O C.I. LUIZ BERNARDO DOS SANTOS – CRECI Nº 55.508 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 39ª SUB-REGIÃO, FREDERICO WESTPHALEN.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. LUIZ BERNARDO DOS SANTOS Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **55.508**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 39ª Sub-Região, Frederico Westphalen, com as atribuições de representar extrajudicialmente o Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS, nesta cidade, na ausência do Subdelegado ou no impedimento do **SUBDELEGADO** Sub-Regional bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, Quarta-feira, 20 de Maio de 2020.



MÁRCIO BINS ELY

Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2019/2021.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS

PORTARIA Nº 408/2020

NOMEIA O CORRETOR DE IMÓVEIS, LUCAS PILTZ DA SILVA, CRECI/RS Nº 56.266, COMO DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS - CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 39ª SUB-REGIÃO, FREDERICO WESTPHALEN.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de maior aproximação entre a Entidade e seus Inscritos, proporcionando melhor análise das demandas da categoria;

CONSIDERANDO que as Delegacias representam canal de comunicação importantíssimo no papel institucional deste Regional, em relação a assuntos específicos de sua competência, nos termos do art. 5º da Lei nº 6.530/1978;

CONSIDERANDO que a fiscalização, especialmente, sobre o exercício ilegal da profissão é tema de vital importância para esta Administração e, conseqüentemente, protege o Corretor de Imóveis inscrito e, por fim, a própria Sociedade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 246/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração de Delegacias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretor Adjunto de Integração de Delegacias o Corretor de Imóveis

LUCAS PILTZ DA SILVA, CRECI/RS Nº 56.266

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de Maio de 2020.


MÁRCIO BINS ELY

Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely -

Presidente

Gestão Reconstrução 2019/2021.



PORTARIA N° 409/2020

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS IRES LOURDES FORBRIG, CRECI N° 77.92, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 39ª SUB-REGIÃO, FREDERICO WESTPHALEN.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI n° 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI n° 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designada;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria n° 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis.

IRES LOURDES FORBRIG - CRECI N° 77.92

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 42ª Sub-Região, Guaporé, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração dos profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, Quarta-feira, 20 de Maio de 2020.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão 2019/2021.



PORTARIA Nº 410/2020

NOMEIA A CORRETORA DE IMÓVEIS, HELENA MENEZES BARBOSA, CRECI Nº 56.094, COMO DIRETORA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA DA 34ª SUB-REGIÃO, CARAZINHO, RS, NA CIDADE DE TAPERA/RS, VINCULADA À VICE-PRESIDÊNCIA ADJUNTA DE INTEGRAÇÃO FEMININA.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 3ª REGIÃO/RS**, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 1º, XVIII, da Resolução-COFECI nº 13/1978 e

CONSIDERANDO os termos do art. 8º, XII, da Resolução-COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de trabalho em prol do CRECI 3ª Região/RS, em áreas de atuação específica, de acordo com as habilidades individuais de quem para elas seja designado;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada em 31 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da colaboração da mulher Corretora de Imóveis em todas as instâncias deliberativas e de representação do CRECI/RS, especialmente pelo incremento e expressivo percentual de novas Corretoras de Imóveis presentes no mercado imobiliário;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2016, que cria a Vice-Presidência Adjunta de Integração Feminina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Diretora Adjunta de Integração Feminina a Corretora de Imóveis

HELENA MENEZES BARBOSA – 56.094

Art. 2º A Corretora de Imóveis ora nomeada terá como atribuições auxiliar a Vice-Presidência Adjunta, na 34ª Sub-Região, Carazinho, na cidade de Tapera/RS na proposição de políticas e ações de valorização e aperfeiçoamento profissional, em especial, da mulher Corretora de Imóveis, monitorando e mantendo atualizados dados e índices acerca do número e da situação sócio-econômica das Corretoras de Imóveis inscritas no CRECI 3ª Região/RS, assim como representar o CRECI, na 34ª Sub-Região, Carazinho, em eventos institucionais e solenidades voltadas à integração das profissionais do mercado imobiliário, reportando-se à Vice Presidência Adjunta de Integração Feminina.

A presente Portaria entrará na data de sua publicação e terá validade até 31.12.2021.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.
Márcio Bins Ely
Presidente
Gestão 2019/2021.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS

PORTARIA N º 412/2020

NOMEIA O C.I. IRIO CELITO KLEIN– CRECI Nº 50.423 PARA A FUNÇÃO DE DELEGADO ADJUNTO SUB-REGIONAL DO CRECI - 3ª REGIÃO/RS, NA 34ª SUB-REGIÃO DE CARAZINHO, NA CIDADE DE ESPUMOSO/RS.

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 3ª REGIÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso VI, do Regimento Padrão do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, instituído pela Resolução-COFECI nº 1.126.2009, resolve:

NOMEAR:

O SR. IRIO CELITO KLEIN Corretor de Imóveis, inscrito no **CRECI/RS** sob nº **50 .423**, para a função de Delegado Adjunto Sub-Regional, na 34ª Sub-Região, Carazinho, com as atribuições de representar extrajudicialmente o **Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 3ª Região/RS**, nesta cidade, na ausência ou nos demais impedimentos previstos em legislação do Delegado Sub-Regional bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho da função.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31.12.2021.

Porto Alegre, Quarta-feira, 20 de Maio de 2020.


MÁRCIO BINS ELY
Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely

Presidente

Gestão Reconstrução 2019/2022.



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS

PORTARIA Nº 413/2020

REVOGA A PORTARIA QUE NOMEOU O CORRETOR DE IMÓVEIS LUIS FILIPE POLETTO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DE DELEGACIAS DO CRECI – 3ª REGIÃO/RS, NA 10ª SUB-REGIÃO PASSO FUNDO, NA CIDADE DE MARAU/RS.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - 3ª Região/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 068/2019 que nomeou o Corretor de Imóveis, Luis Filipe Poletto – CRECI/RS 56.091 para exercer a função de Diretor Adjunto de integração de Delegacias do CRECI – 3ª Região/RS, na 10ª Sub-região, Passo Fundo, na Cidade de Marau/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de Maio de 2020

MÁRCIO BINS ELY

Presidente

Registre-se e publique-se.

Márcio Bins Ely

Presidente

Gestão 2019/2021.